



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.575**

**De 15 de junho de 2007**

**Projeto de Lei nº 062/07**

**Autora: Vereadora Juliana Andrião Damus**

Denomina **Avenida Maurício Benedito Girasol**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de maio de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA MAURÍCIO BENEDITO GIRASOL**, a via pública da sede do município conhecida como Avenida "06", do loteamento denominado Chácara Flora Araraquara, com início na Rua José Barbieri Neto até a propriedade de Pedro Sedenho, com a seqüência na Rua Vereador Mário Ananias e término na divisa de propriedade com S/A Mercantil Agro Pecuária de Araraquara – SAMUA.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MARCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAÚJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. Processo nº 000.971/1988-Guichê nº 024.130/2007 - ("PC").